

PORTARIA Nº 139/2025

SÚMULA: Exonera funcionário e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a funcionária concursada Senhora Cristiani Fernanda Henrique de Oliveira, Matrícula nº 200850, deixando de exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 343/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal